

PORTARIA Nº 1.434/2017

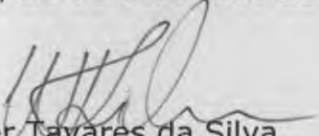
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008.

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Sueli Menezes Rodrigues**, Matrícula SIAPE 2572048, ocupante do cargo de Economista, Classe E, Padrão 07, para Classe E, Padrão 08, a partir de 04 de dezembro de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

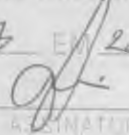
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de dezembro de 2017.


 Wagner Tavares da Silva
 Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Arquivado no Boletim de Pessoal

204. 17 EM 23/12/17


 ASSINATURA